CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

REQUERIMENTO N.º 1542 **/2025**
VERSÃO: Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Conscientização sobre a Saúde Menstrual.
AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: **(X) Aprovado**

09 / 06 / 25 **( ) Rejeitado**

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente, enviar um Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Conscientização sobre a Saúde Menstrual, com previsão de distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas escolas da rede pública, unidades básicas de saúde e demais órgãos públicos municipais.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de maio de 2025.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 12 / 06 / 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2525/2025
RECEBIDO EM 26/05/2025
HORÁRIO 16:08
Laysla
RESPONSÁVEL